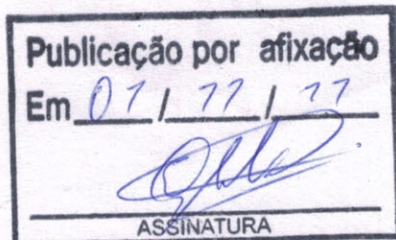




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.174/2011 – 01/11/11

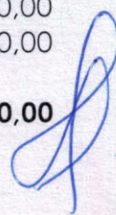
**Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 503/2010 de 16/12/2010, publicada em 20/12/2010, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 1.443.500,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	509.500,00
02.01 – Gabinete da Prefeita	R\$	4.000,00
04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita		
339014 – Diárias - Civil	R\$	3.000,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
03.01 – Procuradoria Geral do Município.....	R\$	2.000,00
02.122.0004.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
339014 – Diárias - Civil	R\$	1.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	19.000,00
04.123.0004.1.001 –Modernização Administrativa e Fiscal - PNAFM		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		
339014 – Diárias - Civil	R\$	2.000,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
09.272.0005.2.008 – Contribuição ao P.A.S.E.P.		
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$	1.000,00
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	44.000,00
04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
339014 – Diárias - Civil	R\$	4.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	26.500,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	11.500,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	2.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	122.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	17.000,00
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	4.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	12.700,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	31.100,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	14.700,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00

12.365.0006.2.016 – Manutenção da Educação Infantil

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil	R\$	11.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	3.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	7.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	14.500,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	3.000,00

27.812.0007.2.018 – Apoio as Atividades Esportivas

339030 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.500,00

07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS R\$ **215.500,00**

10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	19.500,00
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	12.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	14.700,00
339033 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	1.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	11.700,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	18.200,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	500,00

10.301.0008.2.025 – Bloco Atenção Básica

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil	R\$	101.400,00
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	31.500,00

10.305.0008.2.028 – Bloco Vigilância em Saúde

319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil	R\$	4.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	1.000,00

09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente R\$ **71.300,00**

20.606.0016.2.036 – Manutenção de Veículos, Equipamentos e Máquinas Agrícolas

339030 – Material de Consumo	R\$	28.000,00
------------------------------------	-----	-----------

20.606.0016.2.037 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.000,00

20.606.0016.2.038 – Incentivo a Agricultura Familiar

339030 – Material de Consumo	R\$	3.700,00
------------------------------------	-----	----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	10.400,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	18.200,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	25.200,00
<i>15.451.0017.1.005 – Obras e Infra-Estrutura Urbana</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	4.900,00
<i>15.452.0017.2.039– Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos</i>		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	100,00
339030 – Material de Consumo	R\$	500,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.800,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.700,00
<i>26.782.0020.1.008– Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	6.200,00
<i>26.782.0020.2.040– Manutenção de Equipamentos e Veículos Rodoviários</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	6.300,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	300,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.400,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	R\$	6.000,00
<i>04.122.0021.2.041 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico</i>		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	400,00
<i>22.661.0021.2.042 – Incentivo a Indústria e Comércio</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.600,00
II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$	934.000,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	108.000,00
<i>04.123.0004.2.007 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças</i>		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	108.000,00
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	256.000,00
<i>04.122.0004.2.011 – Manutenção de Recursos Humanos</i>		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil	R\$	256.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	235.000,00
<i>12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental</i>		
449051 – Obras e Instalações	R\$	108.000,00
<i>12.365.0006.2.016 – Manutenção da Educação Infantil</i>		
449051 – Obras e Instalações	R\$	87.000,00
<i>13.392.0007.2.017 – Incentivos as Atividades Culturais</i>		
339030 – Material de Consumo	R\$	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

06.02 – FUNDEB.....	R\$	185.000,00
12.361.0006.2.019 – Remuneração do FUNDEB – 60% - Fundamental		
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	37.000,00
12.361.0006.2.022 – Manutenção do FUNDEB – 40% - Fundamental		
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	9.000,00
12.365.0006.2.020 – Manutenção do FUNDEB – 60% - Infantil		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil	R\$	139.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	89.000,00
10.301.0008.2.025 – Bloco Atenção Básica		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil	R\$	89.000,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS	R\$	40.000,00
08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	4.500,00
339030 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	19.000,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	13.000,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	500,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	21.000,00
15.452.0017.2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	21.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$	1.443.500,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente no valor de **R\$ 509.500,00 (I)** e por **Excesso de Arrecadação** o valor de **R\$ 934.000,00 (II)** conforme demonstra o Anexo I deste Decreto nos termos dos art. 6.º e 7º da Lei n.º 503/2010, totalizando **R\$ 1.443.500,00**, conforme segue:

I – SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R\$	509.500,00
02.01 – Gabinete da Prefeita.....	R\$	1.000,00
04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita		
339030 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
03.01 – Procuradoria Geral do Município.....	R\$	1.000,00
02.122.0004.2.006 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
339030 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
04.01 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	1.000,00
04.123.0004.1.001 – Modernização Administrativa e Fiscal - PNAFM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.000,00
05.01 – Secretaria de Administração.....	R\$	1.200,00
04.122.0004.2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração		
339030 – Material de Consumo	R\$	1.200,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	R\$	78.300,00
12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$	500,00
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil	R\$	76.000,00
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	800,00
13.392.0007.2.017 – Incentivos as Atividades Culturais		
339030 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	R\$	215.500,00
10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixa- Pessoal Civil	R\$	215.500,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	R\$	67.700,00
17.511.0019.1.004 – Obras de Saneamento Básico Rural		
339030 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
18.541.0015.2.035 – Manutenção das Atividades Ambientais e de Paisagismo		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	4.500,00
20.606.0016.2.036 – Manutenção de Veículos, Equipamentos e Máquinas Agrícolas		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	21.000,00
20.606.0016.2.037 – Manutenção da Secretaria de Agricultura		
339030 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
20.606.0016.2.038 – Incentivo a Agricultura Familiar		
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	38.500,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.700,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	79.200,00
15.451.0017.1.005 – Obras e Infra-Estrutura Urbana		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	300,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	100,00
15.452.0017.2.039 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	400,00
15.512.0019.1.007 – Obras de Saneamento Básico Urbano		
339030 – Material de Consumo	R\$	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	100,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	100,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	200,00
 26.782.0020.1.008 – Construção e Conservação de Pontes e Estradas Vicinais		
339030 – Material de Consumo	R\$	100,00
 15.451.0018.1.006 – Manutenção dos Prédios Públicos		
339030 – Material de Consumo	R\$	500,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	200,00
449061 – Aquisição de Imóveis	R\$	77.100,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	R\$	64.600,00
04.122.0021.2.041 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
336041 – Contribuições	R\$	500,00
339014 – Diárias - Civil.....	R\$	2.400,00
339030 – Material de Consumo	R\$	3.100,00
339032 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	500,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	1.800,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	600,00
339093 – Indenizações e Restituições	R\$	1.500,00
 22.661.0021.2.042 – Incentivo a Indústria e Comércio		
336041 – Contribuições	R\$	46.000,00
339030 – Material de Consumo	R\$	300,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	2.800,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	900,00
 23.695.0022.2.043 – Fomento ao Turismo e Artesanato		
339030 – Material de Consumo	R\$	2.700,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	600,00
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	900,00
TOTAL DA ANULAÇÃO DE VERBAS.....	R\$	509.500,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 01 de novembro de 2011.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Anexo I – Decreto n.º 2.174/2011 – 01/11/2011

I – DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ- MS
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2011

Orçado para 2011	Orçada Mensal	Orçada até NOV/2011	Previsão da arrecadação até NOV/2011*	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12=b)	(b*11)=(c)	(d)	(d-c)
19.479.400,00	1.623.283,33	17.856.116,63	20.400.000,00	2.543.883,37
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto n.º 2.109/11 – 02/05/11.....				615.780,00
Decreto n.º 2.121/11 – 01/06/11.....				120.000,00
Decreto n.º 2.134/11 – 01/07/11.....				705.600,00
Decreto n.º 2.144/11 – 01/08/11.....				81.000,00
Decreto n.º 2.167/11 – 03/10/11.....				36.000,00
Decreto n.º 2.174/11 – 01/11/11.....				684.000,00
Total do Excesso utilizado.....				2.242.380,00
Saldo de Excesso.....				301.503,37

* Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2011

Orçado para 2011	Orçada Mensal	Orçada até NOV/2011	Previsão da arrecadação até NOV/2011*	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12=b)	(b*11)=(c)	(d)	(d-c)
1.994.500,00	166.208,33	1.828.291,63	2.279.000,00	450.708,37
Dedução do Excesso já utilizado:				
Decreto n.º 2.096/11 – 01/04/11.....				68.400,00
Decreto n.º 2.109/11 – 02/05/11.....				40.000,00
Decreto n.º 2.121/11 – 01/06/11.....				38.000,00
Decreto n.º 2.134/11 – 01/07/11.....				113.000,00
Decreto n.º 2.144/11 – 01/08/11.....				16.000,00
Decreto n.º 2.167/11 – 03/10/11.....				110.000,00
Decreto n.º 2.174/11 – 01/11/11.....				65.000,00
Total do Excesso utilizado.....				450.400,00
Saldo de Excesso.....				308,37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

* Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.
 § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

FUNDEB
DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
Exercício de 2011

Orçado para 2011	Orçada Mensal	Orçada até NOV/2011	Previsão da arrecadação até NOV/2011*	Excesso de Arrecadação
(a)	(a/12=b)	(b*11)=(c)	(d)	(d-c)
6.136.000,00	511.333,33	5.624.666,63	6.630.000,00	1.005.333,37
Dedução do Excesso já utilizado:				
				130.000,00
				54.000,00
				185.000,00
Total do Excesso utilizado.....				369.000,00
Saldo de Excesso.....				636.333,37

* Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.
 § 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.